



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO DE 2014

11-06-2014

Informação sobre estado do processamento do movimento judicial

Com o termo do prazo de submissão e de desistência do requerimento para o movimento judicial, iniciar-se-á uma fase de preparação para o processamento do movimento judicial.

1) O processamento do movimento judicial das Relações está dependente da publicação da graduação do 3.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação, para efeitos de colocação dos Juízes promovidos, de transferência dos Juízes efectivos e do destacamento dos Juízes Auxiliares na Relação;

2) O processamento do movimento judicial de Primeira Instância está dependente da verificação dos Juízes que, obrigados a apresentar requerimento não o tenham feito (ou do mesmo tenham desistido totalmente), bem como dos Juízes que vejam cessada licença ou comissão de serviço. Algumas destas situações estão condicionadas à deliberação do Plenário de 17 de Junho de 2014;

3) O referido supra, bem como a elevada complexidade inerente a um movimento sem precedente, impede estabelecer uma projecção ou previsão de disponibilização do projecto do movimento judicial. No entanto, diligenciar-se-á no sentido de o projecto ser divulgado em momento próximo do período de divulgação ocorrido no ano transacto.